



Revisão e Consolidação dos Atos Normativos de acordo com o Decreto nº 10.139/2019

Relatório da Primeira Etapa

Dos fatos

O Gabinete da Reitoria enviou o Memorando Circular nº 32/2020, de 04/03/2020, solicitando informar, até o dia 20/03/2020, comissão para atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, com o objetivo de revisar e consolidar os atos normativos inferiores a Decreto, editados na UFRR. Tal solicitação foi reiterada pelo Memorando Circular nº 93/2020-GR, de 28 de abril de 2020. O referido memorando obriga esta direção de Centro a informar o Gabinete da Reitoria, até o dia 25 de julho de 2020, todos os atos normativos emitidos por este Centro desde sua fundação. Incluem-se no relatório atos vigentes, substituídos ou expirados, de acordo com modelo veiculado por correio eletrônico oficial. A partir da correspondência oficial da UFRR e documentos anexos, formou-se uma Comissão de Atos Normativos do Centro de Ciências Humanas, instituída pelo memorando eletrônico nº 46/2020-direção do CCH, de 08 de maio de 2020, composta por um representante de cada um de seus cursos de graduação, uma representante de seu curso de pós-graduação e uma representante da direção. A tarefa da comissão seria atender as diretivas superiores, fazer a busca dos atos normativos solicitados e relatá-los de acordo com as normas supra definidas.

A Comissão reuniu-se duas vezes. A primeira, no dia 02 de junho de 2020, por videoconferência, considerando a pandemia mundial decorrente do Coronavírus (Covid-19) e as medidas protetivas repassadas na Portaria Normativa nº 006/2020-GR, de 03/04/2020. Nesta reunião, a comissão uniformizou o entendimento sobre os tipos de atos normativos requisitados pelo Decreto nº 10.139/2019 e estabeleceu um cronograma para o atendimento das demandas de acordo com o plano da Reitoria da UFRR. Na mesma ocasião, ficou decidido que, após confirmação da gestão superior, os atos normativos das unidades administrativas do Centro de Ciências Humanas seriam relatados individualmente.

Na segunda reunião, ocorrida em 25/06/2020, realizada também de maneira remota, foram lidos os relatórios de todas as unidades administrativas e se decidiu sobre o encerramento da primeira etapa dos trabalhos. Na mesma ocasião, determinou-se o envio, por correio eletrônico, de todos os relatórios e anexos para a Secretaria dos Conselhos, responsável pela gestão do levantamento de atos normativos da UFRR.

Da análise dos atos normativos da direção do Centro de Ciências Humanas

Em consonância com o Decreto em atendimento, esta direção elaborou apenas resoluções (art 1º. § 1, item II).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Direção**



Da conclusão

Na segunda reunião, ocorrida em 25/06/2020, realizada também de maneira remota, foram lidos os relatórios de todas as unidades administrativas e se decidiu sobre o encerramento da primeira etapa dos trabalhos. Na mesma ocasião, determinou-se o envio, por correio eletrônico, de todos os relatórios e anexos para a Secretaria dos Conselhos, responsável pela gestão do levantamento de atos normativos da UFRR. Após analisar os atos de que trata o referido Decreto, observou-se que no presente caso, e considerando o art. 1º, § 2º, os atos elaborados não se aplicam ao Decreto e, neste sentido não precisariam ser revisados e consolidados, dando por encerrados os trabalhos de revisão e consolidação da presente comissão. Ainda assim, relatamos no anexo I as resoluções que estão vigentes no âmbito da direção do Centro de Ciências Humanas.

As orientações do Decreto com respeito à revisão, publicidade, à numeração, à vigência de todos os atos, e demais orientações pertinentes, passarão a ser tomadas quando da elaboração de novos atos do Curso ao qual a presente comissão pertence e recomenda o atendimento contínuo ao referido Decreto.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2020.

Prof. Leonardo Ulian Dall Evedove
Presidente
Siape nº 1872882

TAE Lucia de Fátima Carvalho Souza
Membro/Secretária
Siape nº 1911393

Prof. Geyza Alves Pimentel
Membro
Siape nº 0388168

Prof. Márcia Maria de Oliveira
Membro
Siape nº 1576477



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Direção



Prof. Monalisa Pavonne Oliveira
Membro
Siape nº 2361009

Anexo I

Relatório/Índice por ano dos Atos Normativos do Centro de Ciências Humanas

Resoluções:

Ano: 2020		
Nº	Descrição	Situação
Ano: 2019		
Nº	Descrição	Situação
002	Aprova os critérios para utilização do auditório e demais espaços do CCH	Vigente-Aprovada pelo Conselho de Centro em reunião realizada no dia 27/06/2019
001	Aprova os critérios para alocação de recursos de Diárias e Passagens para os colegiados de curso no âmbito do CCH	Vigente-Aprovada pelo Conselho de Centro em reunião realizada no dia 27/06/2019
Ano: 2015		
001	Aprova Regulamento para uso do auditório do CCH	Regulamento aprovado pelo Conselho de Centro, em reunião realizada no dia 19-05-2015 -Alterado pela Resolução N°02/2019 do Conselho de Centro, 27/06/2019
Ano: 2011		
		...
009	Aprova o Regimento do Centro de Ciências Humanas.	Vigente- Aprovado pelo Cuni, setembro de 2011
Ano: 2009		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Direção



013Aprova o Regimento do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima.	Alterada pela Resolução nº 009/2011-CUni
	...	
Ano: 2004		
Nº	Descrição	Situação
005	Altera o nome do Centro de Ciências Sociais e Geociências - CCSG, para Centro de Ciências Humanas - CCH.	Resolução nº 005/2004-CUni